



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 324 - 1 de Março de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 147/2015 – Concorrência Nº. 007/2015 – CONTRATO Nº. 036/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **obras complementares na Quadra e no entorno da quadra poliesportiva do Jardim Eden e da Escola Municipal Almerinda Felizetti Nascimento, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.**

O presente termo objetiva:

- Supressão da importância de R\$20,00 (Vinte reais), correspondendo a aproximadamente 0,0094% do valor atual do contrato.

- Com a referida supressão, o valor total do contrato passará a ser de R\$211.908,20 (Duzentos e onze mil e novecentos e oito reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Obras

Folha nº - 01/01

DECRETO Nº. – 116/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 1.473/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 28 (VINTE E OITO) da Quadra 11 (ONZE) da planta do Loteamento denominado JARDIM CASA GRANDE, Ibiporã/Pr, medindo 270,00M2 (DUZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 14.181 livro 2-U-2 ficha 01, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 28.....MEDINDO 135,00M2
LOTE 28-A.....MEDINDO 135,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito Municipal

EDILSON - 1085



w w w . i b i p o r a . p r . g o v . b r

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Thiago Petri

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais